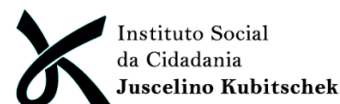




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 002/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA**

O INSTITUTO JUSCELINO KUBITSCHEK – IJK, responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o Município de Cantanhede/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO no Edital nº 002/2025, publicado em 03/10/2025 conforme segue:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o **Item 2 – Da Tabela de Cargos**, com a finalidade de incluir a divisão entre zona rural e sede para os cargos de Professores, conforme nova estrutura apresentada abaixo.

1.2. Fica também retificado o **Anexo VII que trata sobre a Prova Prática, para professores Subitem 1.8 Alínea “C”, especificamente no que se refere à prova prática, com o objetivo de esclarecer os critérios e procedimentos descritos no Anexo VII.**

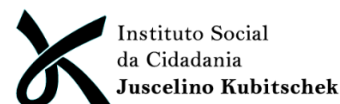
2. DA NOVA TABELA DE CARGOS

2.1. A nova tabela de cargos, com a devida especificação entre sede e zona rural, passa a vigorar conforme segue:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	REQUISITOS	VAGAS			CH	SALÁRIO	Taxa de inscrição
		AC	PcD	CR			
Analista Municipal - Advogado	Diploma devidamente reconhecido de Direito, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação.	04		12	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Arquiteto	Diploma reconhecido de Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação.	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Assistente Social	Diploma de graduação em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	07		21	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Cirurgião-Dentista	Diploma de graduação em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	03		09	40 HS	R\$ 3.000,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Contador	Diploma de graduação em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025



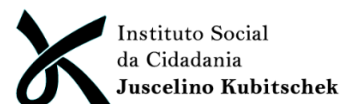
	no ato de nomeação						
Educador Físico	Curso superior de Bacharelado em educação física e registro no conselho de classe	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Enfermeiro	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	09	01	30	40 HS	R\$ 3.000,00 (+ complement o piso)	R\$ 102,00
Analista Municipal - Engenheiro Civil	Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Engenheiro Agrônomo	Diploma de graduação em Engenharia Agrônômica/Agronomia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Farmacêutico	Diploma de graduação em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	04		12	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Fisioterapeuta	Diploma de graduação em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Fonoaudiólogo	Diploma de graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	04		12	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Médico Veterinário	Diploma de graduação em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Nutricionista	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Psicólogo	Diploma de graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	04		12	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Analista Municipal - Terapeuta Ocupacional	Diploma de graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	01		03	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
Psicopedagogo	Diploma devidamente reconhecido de Bacharel em Psicopedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, com registro no órgão competente.	02		06	40 HS	R\$ 2.795,00	R\$ 102,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR		51	1				

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR

CARGO	REQUISITOS	Título	Prova Prática	VAGAS				CH	SALÁRIO	Taxa de inscrição
				SEDE	ZONA RURAL	PcD	CR			
Professor - Atendimento Educacional Especializado	Diploma de Licenciatura em qualquer área com Especialização em Atendimento da Educação especializada – AEE ou Pós	SIM	SIM	03	01		12	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00



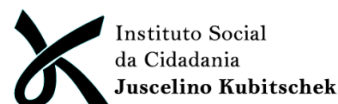
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025



	Graduação em Educação Especial / Inclusiva, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.									
Professor de Educação Infantil	Diploma de graduação em Pedagogia ou curso Normal Superior, com Habilitação em Educação Infantil.	SIM	SIM	09	10	01 SEDE	60	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Ens. Fundamental – Anos Iniciais	Diploma de Graduação em Pedagogia ou curso normal superior.	SIM	SIM	04	05	01 SEDE	30	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Ciências	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia, Química, Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	SIM	SIM	01	01		06	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Educação Física	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Educação Física, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação.	SIM	SIM	02	01		09	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Geografia	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em Geografia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação	SIM	SIM	01	01		06	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de História	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura plena em História, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação.	SIM	SIM	01	01		06	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Informática	Licenciatura, bacharelado ou tecnólogo em Ciências da Computação, ou em Sistemas de Informação,	SIM	SIM	04	01		15	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025

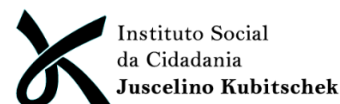


	ou em Análise de Sistemas ou em Tecnologia da Informação, ou em Engenharia da Computação									
Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras – Inglês	SIM	SIM	02	02		12	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Língua Portuguesa	Diploma devidamente reconhecido de Licenciatura plena em Letras, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	SIM	SIM	06	06	01 SEDE	39	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Matemática	Diploma devidamente reconhecido de Licenciatura plena em Matemática, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	SIM	SIM	06	06	01 SEDE	39	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
Professor de Técnicas Agrícolas	Licenciatura Plena em Técnicas Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em Agricultura ou Zootecnia ou Agronomia ou em Ciências Agrícolas (todos com formação Pedagógica ou Pós Graduação na Área pedagógica).	SIM	SIM	01	-		03	20 HS	R\$ 2.433,89	R\$ 102,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR				40	35	4				

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO								
CARGO	REQUISITOS	VAGAS			CH	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	
		AC	PcD	CR				
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	14	01	45	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Agente Administrativo, especialidade - Auxiliar Consultório Dentário	Ensino Médio Completo	03		09	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Assistente de Alfabetização	Ensino Médio Completo	05		15	20 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Agente Administrativo, Especialidade – Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo com curso de Auxiliar de Farmácia.	02		06	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Mediador Educação Especial	Ensino Médio Completo	24	01	75	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	
Motorista – Categoria D	Ensino Médio Completo e CNH Categoria D	11	01	36	40 HS	R\$ 2.150,00	R\$ 92,00	
Monitor Escolar	Ensino Médio Completo	19	01	60	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025



Monitor de Atividades Físicas	Ensino Médio Completo	03		09	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00
Monitor de Atividades Culturais	Ensino Médio Completo	03		09	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00
Técnico Agrícola	Curso técnico na área e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	04		12	40 HS	R\$ 2.150,00	R\$ 92,00
Técnico de Agrimensura	Formação Técnica em Agrimensura, Topografia, eou Geomensura, no mínimo e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 2.150,00	R\$ 92,00
Técnico de Enfermagem	Curso técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	19	01	60	40 HS	R\$ 1.518,00 (+ complement o piso)	R\$ 92,00
Técnico Laboratório	Curso Técnico em Laboratório + registro no conselho de classe no ato da nomeação.	02		06	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00
Agente Administrativo, Especialidade - Técnico de Raio X	Curso técnico em Radiologia e registro no respectivo Conselho de Classe no ato de nomeação	01		03	40 HS	R\$ 1.518,00	R\$ 92,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO		111	5				

3. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROVA PRÁTICA (ANEXO VII)

3.1. O conteúdo do Anexo VII foi reformulado com retificações e complementações, visando aprimorar a clareza das instruções, critérios de avaliação e logística da prova prática, aplicável aos cargos que exigem essa etapa.

4. DO ANEXO VII - RETIFICADO

4.1. O ANEXO VII, com as devidas alterações, passa a vigorar conforme segue:

ANEXO VII

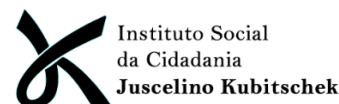
DA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR

1. OBJETIVO

- 1.1 A Avaliação Prática tem por finalidade **aferir as competências técnico-pedagógicas do candidato** ao cargo de Professor, por meio da simulação de uma aula, considerando aspectos como planejamento, domínio de conteúdo, comunicação, didática e gestão do tempo, conforme os princípios da prática docente e da legislação educacional vigente.
- 1.2 A realização das provas obedecerá a seguinte sequência: **Prova Objetiva, Prova de Títulos, Prova Prática**. O candidato somente participará da etapa subsequente se for aprovado na anterior, sendo automaticamente eliminado aquele que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025



pontos na Prova Objetiva ou inferior a 6,0 (seis) pontos na Prova Prática. A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório.

- 1.3 A Prova Prática, constará de aula expositiva, destinada a aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como seu domínio do conteúdo da disciplina.

2. TEMA DA AULA

- 2.1 **O tema da aula será divulgado pela Banca Examinadora** no Edital de Convocação específico para esta etapa do processo seletivo.
- 2.2 O tema da aula da prova didática será comum a todos os candidatos, desde que o número total não ultrapasse a 12 (doze) candidatos. Caso esse limite seja excedido, serão formados novos grupos, respeitando-se a ordem de inscrição, com sorteio de novos temas para cada grupo.
- 2.3 Ultrapassado o limite definido no item 2.2, serão constituídos tantos grupos de candidato quantos forem necessários e sorteado novo tema para cada novo grupo de candidatos constituído, excluídos os já sorteados.
- 2.4 O processo de apresentação por parte dos candidatos, da prova didática, obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.
- 2.5 O conteúdo de aula deverá ser compatível com o nível de ensino correspondente ao cargo pleiteado.
- 2.6 O tópico sorteado para a prova prática será divulgada no Edital de Convocação e será comum a todos os candidatos, desde que o número não ultrapasse a 12 (doze).

3. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- 3.1 **O tempo máximo** para a explanação do conteúdo **será de 20 (vinte) minutos**, contados a partir do início da apresentação.
- 3.2 A banca examinadora poderá interromper a apresentação caso ultrapasse o tempo limite, sem prejuízo à avaliação do candidato.

4. PLANO DE AULA

- 4.1 O **candidato deverá entregar** à banca examinadora, no dia da apresentação, **o plano de aula** correspondente à atividade desenvolvida, devidamente impresso **em 3 (três) vias de igual teor**, contendo os seguintes elementos mínimos: tema, objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, avaliação e tempo estimado.
- 4.2 As 03 (três) vias do plano de aula deverão ser entregues antes do início da apresentação, já no momento do credenciamento.
- 4.3 **O candidato que não entregar o plano de aula** antes do início da prova prática, previsto no subitem 4.1, não será desclassificado por esse motivo, porém, **perderá automaticamente 2,0 (dois) pontos**, referente a esse critério, conforme descrito na tabela de pontuação do item 9.

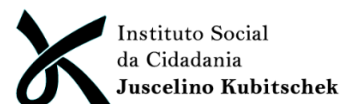
5. RECURSOS DIDÁTICOS

- 5.1 O candidato poderá utilizar recursos como quadro branco, cartazes, objetos pedagógicos, entre outros, sendo de sua inteira responsabilidade o custeio, transporte e funcionamento dos materiais utilizados.
- 5.2 O uso de equipamentos eletrônicos será permitido apenas se disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme informado no Edital de Convocação. Não será permitido ao candidato exigir recursos não previstos ou não disponibilizados pela organização.

6. LOCAL E CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025



- 6.1 A Avaliação Prática será realizada em local previamente divulgado no site oficial do **Instituto JK**, responsável pela execução do certame, conforme data estipulada em **Cronograma de Execução – Anexo I**
- 6.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial com foto e o plano de aula impresso em **3 (três) vias idênticas**.
- 6.3 A ordem de apresentação será definida pela banca examinadora e informada aos candidatos somente no momento do credenciamento, não sendo permitida alteração por conveniência pessoal.

7. PARTICIPAÇÃO

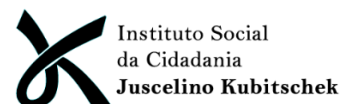
- 7.1 Serão convocados para esta etapa do Processo Seletivo exclusivamente os candidatos que, ao final da etapa anterior, estiverem **aprovados e classificados dentro do limite total previsto para o cadastro de reserva**, conforme as vagas destinadas à ampla concorrência e às pessoas com deficiência (PcD). A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Candidatos aprovados que excedam esse limite **não serão convocados**, ainda que tenham atingido a nota mínima exigida.
- 7.2 O número total de candidatos aptos para esta etapa será composto **somente** pelos que estiverem classificados **até o quantitativo máximo estabelecido para o cadastro de reserva**, conforme especificado neste edital. Candidatos que estejam fora desse limite, mesmo que aprovados nas etapas anteriores, **não seguirão no processo seletivo**.
- 7.3 A **convocação oficial dos candidatos aptos será realizada por meio de edital específico**, que conterá a listagem nominal dos convocados, bem como as orientações detalhadas sobre data, horário, local e procedimentos para participação na etapa subsequente.
- 7.4 A publicação do edital de convocação será feita nos meios oficiais de divulgação utilizados pelo Instituto JK, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as atualizações e comunicados referentes ao certame.
- 7.5 O **não comparecimento à esta etapa** do processo seletivo **implicará na eliminação do candidato**, conforme as regras específicas de cada fase previstas neste edital, independentemente da pontuação obtida pelo mesmo.
- 7.6 É vedada ao candidato a possibilidade de assistir a aula didática de qualquer outro concorrente ou participante do Processo Seletivo.

8. COMPOSIÇÃO DA BANCA

- 8.1 A **banca examinadora** será composta por **três membros designados pelo Instituto JK**, preferencialmente com formação em Pedagogia, outras licenciaturas ou áreas afins, garantindo **competência técnica** e afinidade com a área de avaliação.
- 8.2 Os **membros da banca** deverão manter **postura ética, imparcialidade e sigilo absoluto** quanto às avaliações realizadas, sendo expressamente vedado qualquer tipo de favorecimento, influência externa ou identificação pessoal do candidato durante a apresentação ou análise dos documentos.
- 8.3 Os candidatos serão avaliados com base em critérios técnicos previamente definidos, observando a coerência, clareza, aplicabilidade e fundamentação pedagógica do plano proposto, conforme estabelecido no item 9 do Anexo VII deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025



8.4 A apresentação do plano será considerada parte essencial da avaliação, devendo o candidato demonstrar domínio dos conteúdos, capacidade de planejamento, articulação com a prática docente e alinhamento com as diretrizes educacionais vigentes.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A apresentação será avaliada por três membros da banca, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuída conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Planejamento de aula	2,0 pontos
Apresentação e comunicação	1,5 pontos
Desenvoltura didática	2,5 pontos
Domínio do conteúdo e clareza	2,5 pontos
Domínio do tempo	1,5 pontos

9.2 Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, conforme média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

9.3 A avaliação será realizada com base na apresentação do plano proposto, conforme os critérios estabelecidos no item 9 do Anexo VII deste edital, sendo observada a coerência pedagógica, clareza, aplicabilidade e domínio técnico do candidato.

10. CÁLCULO DA NOTA FINAL DA PROVA PRÁTICA

10.1 A nota final do candidato nesta etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final prova prática} = (N1 + N2 + N3) \div 3$$

Onde:

N1 = nota atribuída pelo avaliador 1

N2 = nota atribuída pelo avaliador 2

N3 = nota atribuída pelo avaliador 3

10.2 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos, independentemente da pontuação obtida nas demais etapas.

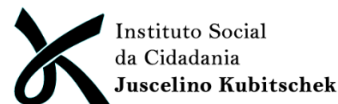
11. CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 Para ser considerado aprovado/classificado, o candidato ao cargo de Professor deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- Obter mínimo de 60,0 (sessenta) pontos na Prova Objetiva;
- Não ser eliminado na Prova de Títulos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2025



c) Obter mínimo de 6,0 (seis) pontos na Avaliação Prática.

11.2 A nota final do candidato ao cargo de PROFESSOR será composta pelo somatório das pontuações obtidas nas três etapas: **Prova Objetiva + Prova de Títulos + Avaliação Prática**, sendo utilizada para fins de classificação e convocação conforme disponibilidade de vagas e cadastro de reserva.

11.3 Para os demais cargos, a classificação final será baseada exclusivamente na nota obtida na **Prova Objetiva**, respeitada a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate previstos neste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

4.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, 03 de outubro de 2025, e deverá ser considerada para todos os fins legais e administrativos.

4.3. O Edital retificado será publicado em seguida, contendo todas as alterações ora formalizadas.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos
Instituto Juscelino Kubitschek

São Luís, 03 de setembro de 2025.